



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

REQUERIMENTO nº 09/2026

Assunto: Solicita informações

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (a),

Requeiro ao Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, especialmente o que preconiza o §3º, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que preste esclarecimentos, urgentes, a esta Casa Legislativa sobre a execução do contrato com a empresa responsável pelo serviço de iluminação pública no Município, considerando as constantes falhas na prestação do serviço, especialmente nos bairros que permanecem total ou parcialmente sem iluminação, sendo:

1. qual o fundamento técnico ou contratual para a realização dos atendimentos no município apenas a cada 15 (quinze) dias, prática se mostra incompatível com a demanda existente;

2. por que o município permanece com diversos bairros e vias públicas sem iluminação, situação que expõe a população em risco à segurança e à mobilidade urbana;

3. quais medidas imediatas serão adotadas para regularizar os pontos apagados atualmente existentes;

4. se há deficiência de equipe, equipamentos ou materiais, detalhar as providências para sanar o problema;



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

5. qual o prazo máximo que a empresa se compromete a cumprir entre a solicitação do serviço e sua efetiva execução.

JUSTIFICATIVA

Ressalta-se que a interrupção prolongada dos serviços e a baixa frequência de atendimento não podem ser consideradas aceitáveis, uma vez que a iluminação pública é serviço essencial, diretamente ligado à segurança da população, à prevenção de crimes e à qualidade de vida dos municípios.

Diante da gravidade da situação, requer-se prioridade e providências concretas, bem como o devido cumprimento das obrigações contratuais.

Câmara Municipal de Alfenas, 30 de janeiro de 2026.

Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga)
Vereador